



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 383 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 46 de 15 de fevereiro de 2024.

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.2014.0006280/2023-61, RESOLVE:

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 17 de dezembro de 2023, o Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto ao gabinete do Conselheiro Antônio Edílio Guimarães Teixeira, com prejuízo total das atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Brasília, 14 de novembro de 2023.~~

~~-
-~~

~~ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS~~